

RELATÓRIO

Em três de dezembro de dois mil e vinte, no curso das ações desenvolvidas pelo Técnico do PDDE interativo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do município de Porto Nacional-TO, constata-se que as atribuições atinentes à função foram desenvolvidas com prudência e responsabilidade, quais sejam: I) promover reuniões internas a fim de manter-se orientado sobre os programas e projetos de responsabilidade do setor, recorrendo, para tanto, a meios de informações a exemplo de sites oficiais, contatos telefônicos, redes sociais e novas tecnologias (whatsApp), mantendo contato com a coordenadora estadual do MEC e FNDE; II) acompanhar e sanar dúvidas das instituições escolares mediante whatsApp e contatos telefônicos sobre o PDDE interativo em situações de sua competência; III) auxiliar no desbloqueio do acesso dos gestores educacionais no sistema do PDDE interativo em razão de tentativas inexitosas executadas pelos próprios gestores, o que resulta o bloqueio da senha; IV) acompanhar e monitorar os programas inseridos no PDDE interativo; V) acompanhar e monitorar o programa Mais Alfabetização/Tempo de Aprender; VI) o programa Mais Alfabetização (PMALFA) encontra-se com as atividades paralisadas devido a falta de documento oficial expedida pelo MEC que regulamenta sua normal retomada; VII) aguardar a implementação do programa Tempo de Aprender o qual teve sua adesão realizada em meados de 30/03/2020 conforme termo de adesão nos documentos em anexo; VIII) auxiliar os gestores educacionais na adesão, cadastro e preenchimento de Planos de Ação/atividade referente a novos Programas disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC); IX) auxiliar os gestores educacionais no tocante ao cadastro do programa PDDE campo que teve sua adesão realizada e aguarda a disponibilização e preenchimento do Plano de Trabalho no próprio sistema do PDDE escola do campo, o qual ainda não foi disponibilizado pelo Ministério da Educação ou apresenta inconsistências técnicas que inviabilizam finalizar e encaminhar o referido Plano de Trabalho para o MEC, fatos estes que foram relatados pelos gestores das escolas contempladas, quais sejam "Escola Municipal Eliza Lopes Barros", "Escola Municipal Jacinto Bispo Arantes - Senhor Rio", "Escola Municipal Maria de Melo Sousa", "Escola Municipal Pau Darco", "Escola Municipal Eulina Braga", sendo que o prazo encerra-se em 31 de dezembro de 2020, com eventual possibilidade de dilação de prazo devido inconsistências inerentes ao sistema; X) auxiliar, preliminarmente, os gestores

educacionais contemplados no Programa PDDE água e esgotamento sanitário, em especial, a situação da Escola Municipal Eulina Braga que encontra-se em curso, sendo que já foi realizado a referida adesão e relatado pelo gestor da Unidade de Ensino que já enviou-se todos os documentos solicitados via sistema do PDDE água, aguardando apenas liberação por parte do MEC; XI) auxiliar os gestores educacionais contemplados com o programa Sala de Recurso no tocante ao cadastro e regularização do Plano, sendo que a adesão já foi realizada, porém as Unidades de Ensino contempladas relatam inconsistência no sistema do PDDE interativo, sem contar com o fato de que o prazo encerra-se em 31 de dezembro de 2020, com eventual possibilidade de dilação de prazo devido inconsistências inerentes ao sistema, sendo as seguintes Unidades de Ensino contempladas "Escola Municipal Celso Alves Mourão", "Escola Municipal Prof. Deasil Aires da Silva", "Escola Municipal Dr. Euvaldo Thomaz de Souza", "Escola Municipal União e Progresso", "Escola Delza da Paixão Pereira"; XII) seguir orientações dos órgãos superiores quanto a continuidade e operacionalização dos programas e projetos intimamente interligados ao PDDE interativo, principalmente em virtude da situação excepcional que passamos em razão da pandemia de COVID-19; XIII) expedir ofício para as escolas a fim de orientar os gestores sobre os referidos Programas ou Projetos que tenham relação direta com a Unidade de Ensino; XIV) receber eventualmente os gestores educacionais na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a fim de esclarecer dúvidas pontuais que não foram possíveis ser sanadas por meio de ligações telefônicas, internet ou demais instrumentos tecnológicos compatíveis com as estratégias de resolução de problemas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se o presente relatório sobre o PDDE interativo do setor de Programas e Projetos Educacionais, que após lido e achada conforme, segue ao conhecimento de quem de Direito.



Assinatura

Nivaldo de Sousa Alves